

## MANTIQUEIRA HOLDING S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 46.568.486/0001-60 - NIRE 35.300.593.171

### FATO RELEVANTE

#### FECHAMENTO DA OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO CONTROLE DA COMPANHIA

A **MANTIQUEIRA HOLDING S.A.** (nova denominação da **QUANTUM MANTIQUEIRA PARTICIPAÇÕES S.A.**) ("**Companhia**") comunica ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e no disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 02 de dezembro de 2025, que, nesta data, ocorreu o fechamento da operação de aquisição das ações representativas (i) de 100% do capital social da Companhia; e (ii) de 50% do capital social da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 24.176.892/0001-44 - "**Mantiqueira**") originalmente detidas pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações ("**FIP Brasil Energia**" e "**Ações**", respectivamente) pela State Grid Brazil Holding S.A. ("**SGBH**" e, em conjunto com o FIP Brasil Energia, a Companhia e com a Mantiqueira, "**Partes**"), nos termos do *Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças* celebrado entre as Partes em 19 de novembro de 2025 ("**Contrato**", "**Preço de Aquisição**" e "**Operação**", respectivamente) objeto do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 02 de dezembro de 2025. O fechamento da Operação ocorreu após a verificação da integralidade das condições precedentes usuais para este tipo de operação, conforme previstas no Contrato, incluindo, mas não limitadas as aprovações concedidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A transferência das Ações foi implementada nesta data mediante registro nos livros societários da Companhia. Com o fechamento da Operação, a SGBH passa a deter, direta e indiretamente, a totalidade das ações de emissão da Companhia e da Mantiqueira, respectivamente, restando, portanto, consumada, a alteração do controle societário de ambas. A partir desta data, a Companhia informa que, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas nesta data a denominação social da Companhia passa a ser "**Mantiqueira Holding S.A.**", a sede da Companhia passa a ser localizada no seguinte endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 955, 15º andar, sala 1501 (parte), Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.071-004, e a administração da Companhia passa a ser exercida por novos membros do conselho de administração e diretores conforme eleição realizada nesta data. Nesse contexto, o Sr. **Jorge Bauer** passa a atuar como Diretor Presidente e Diretor Interino de Relações com Investidores da Companhia. Em decorrência da implementação da Operação, a Companhia informa que: (i) a partir desta data, passam a vigorar o *Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Quantum Mantiqueira Participações S.A.*, bem como os aditamentos aos contratos de garantia a este relacionados, todos celebrados sob condição suspensiva em 24 de fevereiro de 2026, a fim de refletir a Operação e, conseqüentemente, a subrogação da SGBH na posição do FIP Brasil Energia nos referidos contratos; e (ii) nesta data, foi rescindido o Acordo de Acionistas da Mantiqueira, celebrado em 25 de abril de 2025 entre o FIP Brasil Energia, a Quantum Participações S.A., a Companhia e, como interveniente anuente, a Mantiqueira. A partir desta data, a página eletrônica da Companhia para divulgação de informações ao mercado passa a ser a seguinte: <https://stategrid.com.br/avisos-ao-mercado/>. Atualmente considerada uma das maiores empresas de energia do país, a SGBH, que faz parte do grupo State Grid Corporation of China, iniciou suas operações em 2010 com a aquisição de sete companhias de transmissão de energia do Brasil e detém atualmente o controle integral de 20 (vinte) concessionárias de transmissão e 1 (uma) empresa de prestação de serviços e gerenciamento de atividades de engenharia, bem como 51% (cinquenta e um por cento) de participação societária com controle conjunto em 5 (cinco) concessionárias de transmissão. A Operação está alinhada com a sua estratégia de ampliar investimentos em projetos de transmissão de energia elétrica no Brasil. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados à Operação, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo/Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

**Jorge Bauer**

Diretor Presidente e Diretor Interino de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>